

Est. Cultura Universitária Contemporânea notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começam a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

20 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Filomena Bernardino*. — O Oficial de Justiça, *António Simões*. 1000308909

TRIBUNAL DA COMARCA DE VAGOS

Anúncio

Processo n.º 761/03.5TBOBR-G.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Inácio Peres & Paula Peres.
Requerido — Alberto de Jesus Cardoso.

O Dr. Nuno Souto Catarino, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

4 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Souto Catarino*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Cardoso*. 1000308911

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 1017/04.1TYLSB.
Processo especial de recuperação de empresa (apresentação).
Requerente — Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, L.ª

São citados os credores de:

Requerente: Centro de Fisioterapia Central do Cartaxo, L.ª, número de identificação fiscal 501316647, com domicílio na Avenida de João de Deus, 10, rés-do-chão, Cartaxo, para, no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3, do CPEREF).

A petição deu entrada na Secretaria em 16 de Setembro de 2004.

22 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000222445

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 685/05.1TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Sanicor — Sociedade Sanitária J. Pedroso Botas, L.ª
Insolvente — Cinim — Comércio, Indústria e Importação, L.ª

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 4 de Dezembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Cinim — Comércio, Indústria e Importação, L.ª, número de identificação fiscal 500064288, com endereço na Rua de D. Pedro V, 60, 1.º, direito, 1250-094 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora, João Álvaro Pedro, com endereço na Rua de Augusto Pina, 17, 1.º, direito, 0000-000 Lisboa, e Maria Fernanda da Silva de Oliveira Pedro, com endereço na Rua de Augusto Pina, 17, 1.º, direito, 0000-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administradora da insolvência é nomeada Lúcia Maria Maças de Sousa, com endereço na Rua de Augusto Gil, 10, 1.º, esquerdo, 1000-065 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 13 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*. 3000222469

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 569/05.3TYVNG.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Molto Y Cia, S. A.
Insolvente — H. Coutinho Brinquedos Jogos, L.ª, e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — H. Coutinho Brinquedos Jogos, L.ª, pessoa colectiva n.º 504939157, com sede na Rua de São Roque da Lameira, armazém 2321, 4300-317 Porto.

Administrador da insolvência, José da Costa Oliveira, com endereço na Rua de Fernando Namora, 53, Vermoim, 4470-289 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença e esta ter transitado em julgado.

28 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*. 3000222443

Anúncio

Processo n.º 270/04.5TYVNG.
Falência (requerida).
Requerente — Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S. A., e outro(s).
Requerido — José Luís Machado Cabral Beirão.

Dr.ª Ana Olívia Esteves Silva Loureiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 24 de Novembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerido José Luís Machado Cabral Beirão, número de identificação fiscal 154896829, bilhete de identidade n.º 6910903, residente na Rua do Marechal Saldanha, 290, 4150-

-000 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, Dr. Inácio Ramos Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

29 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.
1000308910

AUTARQUIAS

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Junta da Comunidade Urbana de 7 de Dezembro de 2006, foi homologada a acta de classificação da única candidata ao lugar de técnico superior principal — economia. Mais decidiu nomear para ocupar o lugar a candidata aprovada no concurso em destaque, aberto por aviso datado de 15 de Novembro de 2006, à qual foi atribuída a classificação abaixo mencionada:

Maria de Fátima Vaz Osório R. da Fonseca — 17 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *Alberto Fernando da Silva Santos*.
1000308895

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de arquitectura, após aprovação em estágio, por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, nomeei:

Duarte Jorge Silva Pedro, técnico superior de 2.ª classe de arquitectura.

Deve o funcionário aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.
1000308903

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso

Alteração a loteamento urbano — Possanco Processo n.º 7/2004

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento n.º 7/2004, promovido no Possanco, freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, pela Herdade da Comporta, Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A. As alterações pretendidas não interferem com os propostos iniciais aprovados à excepção da introdução da possibilidade de inclusão de caves nos lotes, correspondendo as demais alterações a meros ajustes formais das condições inicialmente aprovadas, conformando-se assim com o PDM e demais legislação e regulamentação aplicável. O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as

suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000308889

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Loteamento urbano

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alenquer emitiu em 28 de Novembro de 2006 o alvará de loteamento n.º 6/2006, em nome de Urbibuild — Construções, L.ª, pessoa colectiva n.º 505929716, através do qual é licenciada a 1.ª fase de uma operação de loteamento para a desanexação, na sua totalidade, de 127 lotes dos prédios rústicos denominados «Covões», no sítio de Covões; «Covões» e «Covões» ou «Pombas» ou «Falcua», todos situados no lugar de Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alenquer, respectivamente sob os n.ºs 01275 (6600 m²) e 1021 (28 930 m²) da dita freguesia de Aldeia Galega da Merceana, e inscritos na matriz cadastral da referida freguesia de Aldeia Galega da Merceana, respectivamente, sob o artigo 17, secção U (6600 m²) e artigo 23, secção T (28 930 m²).

A 1.ª fase da operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 3 de Abril de 2006, efectuada em área abrangida pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, apresenta as seguintes características:

Área total do prédio a lotear nesta 1.ª fase — 35 530 m²;
Área total de implantação — 6272 m²;
Área total de construção — 15 932 m² destinados a habitação;
Número total de lotes — 39, com a área de 11 859 m²;
Número máximo de pisos acima da cota de soleira — 3;
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira — 1;
Número total de fogos — 115;
Número total de lotes para habitação — 39;
Área de cedências para o domínio público municipal — 13 144 m², 6494 m², 4033 m²;
Finalidade das cedências — arruamentos, passeios e estacionamento; e espaços verdes e utilização colectiva;
Prazo para a conclusão das obras de urbanização referentes à 1.ª fase — um ano.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.
1000308890

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de um ano dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Iniciados a 3 de Janeiro de 2005:

Luís Miguel Morgado Macedo — técnico superior de 2.ª classe (animação desportiva).

Rui Manuel Roque Moura — técnico profissional de 2.ª classe (animação cultural).

Carla Isabel Margarido Saldanha — auxiliar administrativo.

José Amaro Vaqueiro Quintans — auxiliar de serviços gerais.

Ricardo Alexandre Fernandes Sutil — auxiliar de serviços gerais.

Por meu despacho de 17 de Novembro, procedi à renovação pelo prazo de três anos do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, iniciado a 19 de Janeiro de 2004 com:

Nuno Miguel Sequeira Neves — técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil).